

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.537/2019

DESIGNA SERVIDORAS PARA COMPORER A COORDENADORIA TÉCNICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.392 de 27 de novembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **DANIELLE DE SOUZA GUIMARÃES** e **ELIANA CRISTINA COSTA** para ocupar os cargos de Coordenadora de Atividades Técnicas do Patrimônio Cultural do Município de Valparaíso, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.392/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.737/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de maio de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

LINDON LOPES DA SILVA

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA**